

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.692/2014

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04/12/2014, a servidora **HELGA LAMEDA RABELLO DE OLIVEIRA,** do cargo de TNS Fisioterapeuta/CTI – Nível EF-14A, nomeada pela Portaria nº 11.087 de 04/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR ☐☐